



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 149, de 25 de julho de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 121/2022)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição e abastecimento para fluidos-óleo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 291/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.004060/2023-31 e do Sistema Orquestra nº 252546, resolve:

Art. 1º Modificar a alínea l) do item 3 Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 121, de 12 de abril de 2022, que aprova o modelo CNU-RP18-001, de sistema de medição e abastecimento para fluidos-óleo, classe de exatidão 0.3, da marca Conaut, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

l) Vazão de operação do sistema: 125 m³/h a 1000 m³/h (por tramo de medição) (NR).

Art. 2º Substituir os desenhos dos Anexos 1, 2, 3, 7 e 8 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 121, de 12 de abril de 2022, pelos desenhos anexos da presente Portaria, mantendo as legendas originais:

(...)

Anexo 1 - Representação do sistema de medição

Anexo 2 - Vistas superior e lateral

Anexo 3 - Trechos de medição e calibração

Anexo 7 - Diagrama de alinhamento do sistema de calibração

Anexo 8 - Dimensões do sistema de medição

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 121, de 12 de abril de 2022, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
26/07/2023, ÀS 11:37, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI


Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

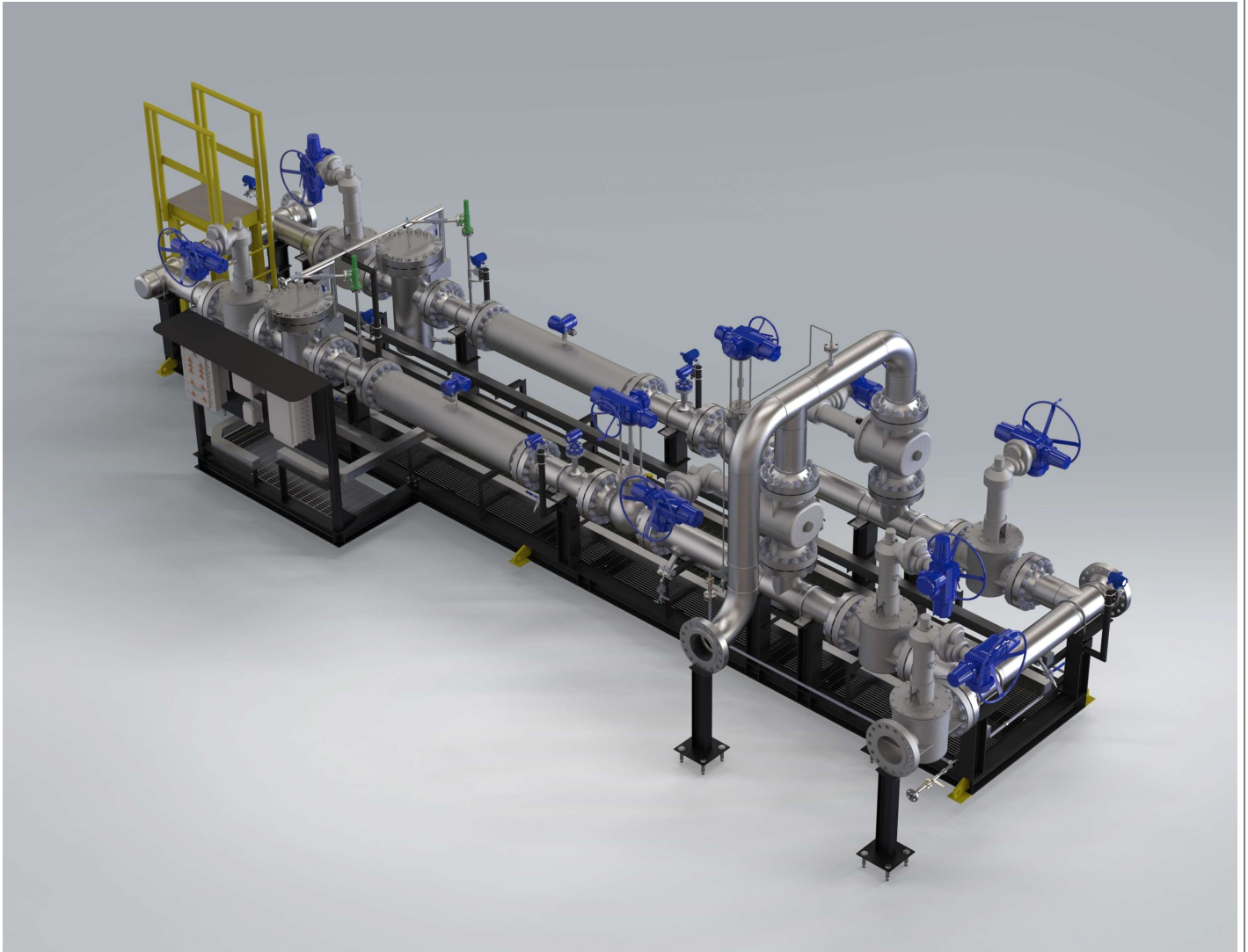
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1571763** e o código CRC **DED202C6**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
--	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 149, DE 25 DE JULHO DE 2023

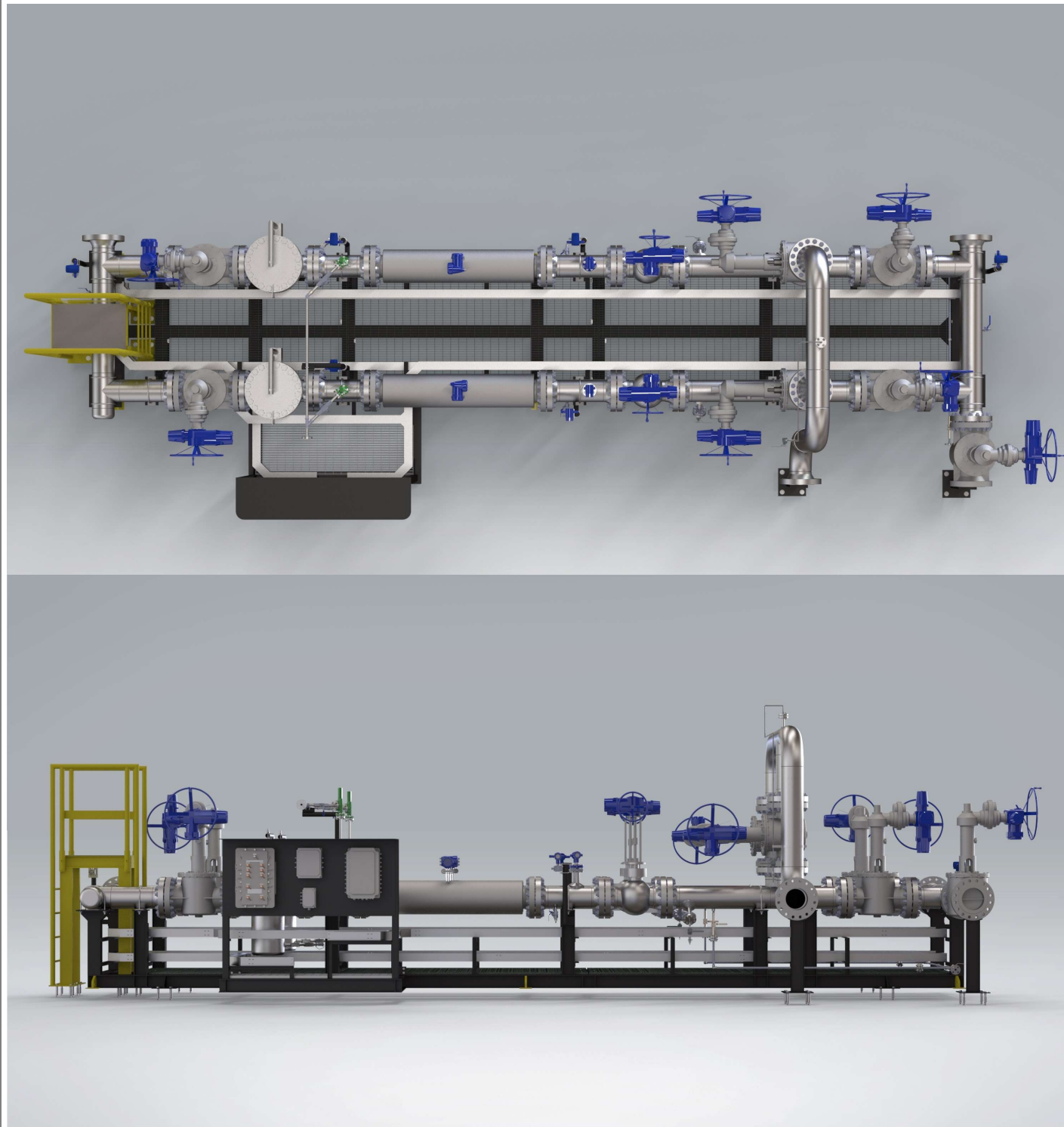
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 121, DE 12 DE ABRIL DE 2022



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA

REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO

ANEXO 1



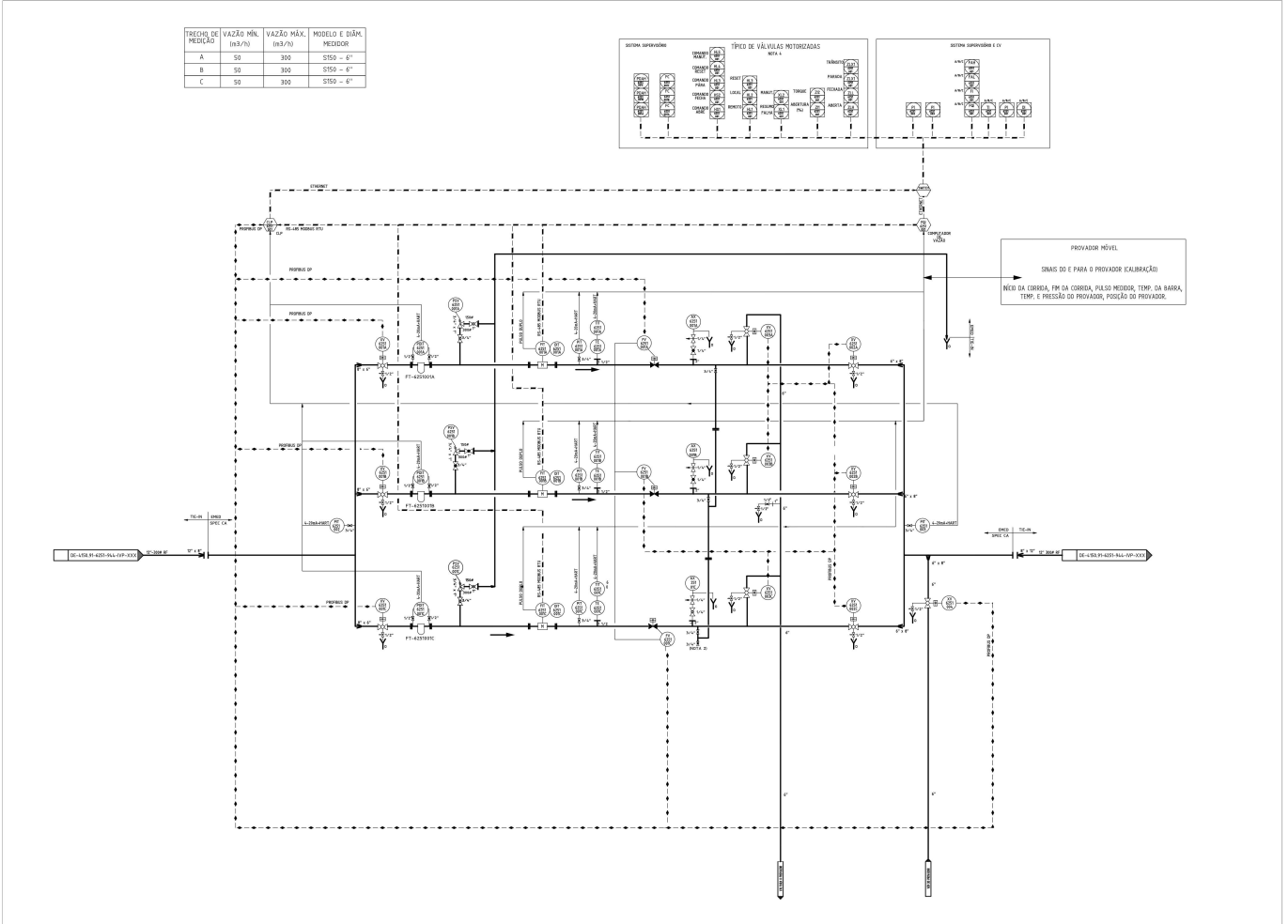
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 121, DE 12 DE ABRIL DE 2022



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA

VISTAS SUPERIOR E LATERAL

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 121, DE 12 DE ABRIL DE 2022

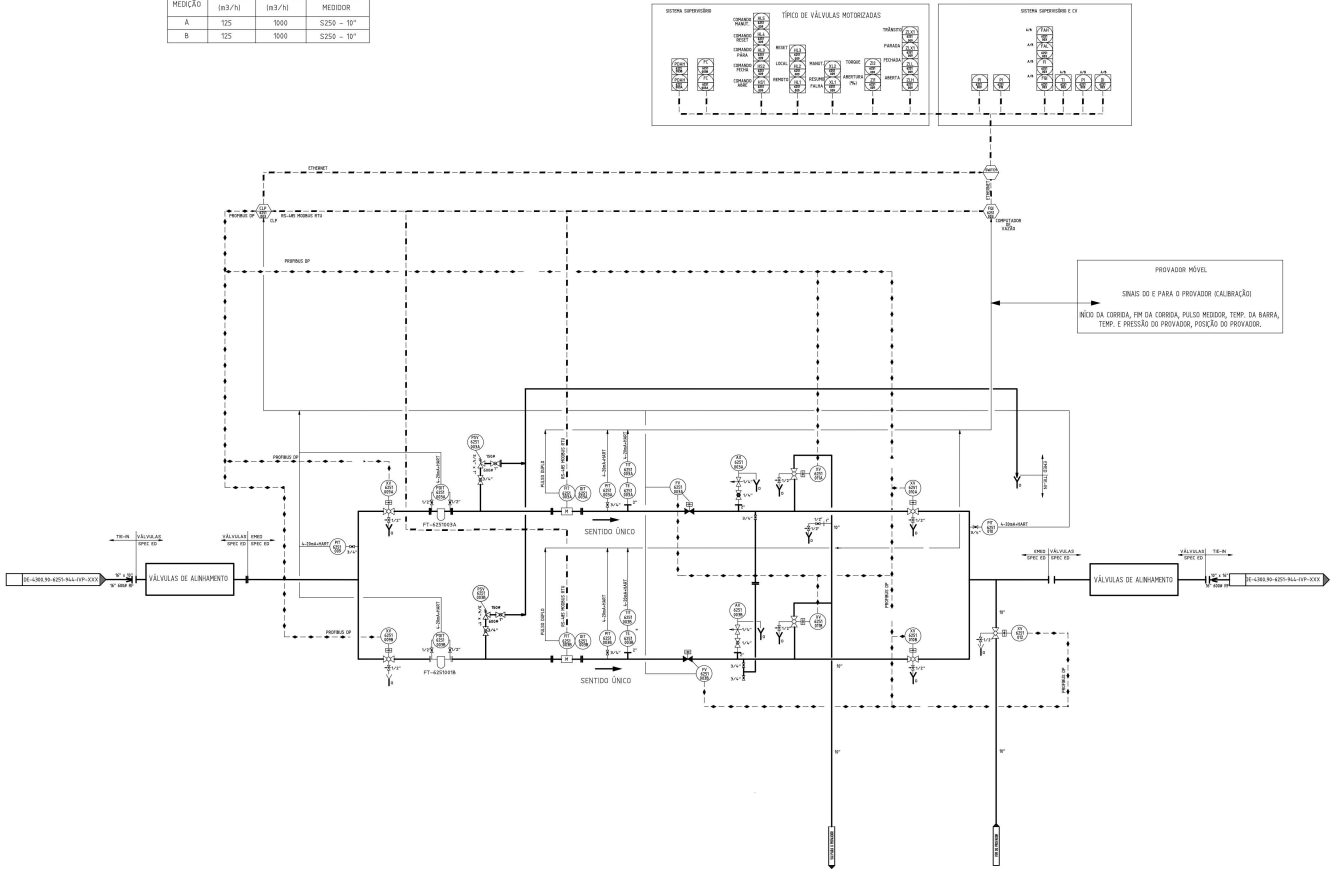
REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA

TRECHOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO

ANEXO 3



TRECHO DE MEDIÇÃO	VAZÃO MÍN. (m³/h)	VAZÃO MÁX. (m³/h)	MODELO E DIÂM. MEDIDOR
A	125	1000	S250 - 10"
B	125	1000	S250 - 10"



Condição de Operação	Posição das Válvulas									
	Válvula a Montante do Medidor		Válvula de Controle		Válvula de Alinhamento com Prover		Válvula a Jusante do Medidor		Válvula - retorno do provador	
	XV 6251 009A	XV 6251 009B	FV 6251 003A	FV 6251 003B	XV 6251 011A	XV 6251 011B	XV 6251 010A	XV 6251 010B	XV 6251 012	
Fora de Operação	Fechado	Fechado	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	Fechado	
Tramo 1	Aberto	Fechado	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	
Tramo 2	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	Fechado	
Calibração do Tramo 1	Aberto	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Fechado	Fechado	Aberto	
Calibração do Tramo 2	Fechado	Aberto	Aberto	Aberto	Fechado	Aberto	Fechado	Fechado	Aberto	

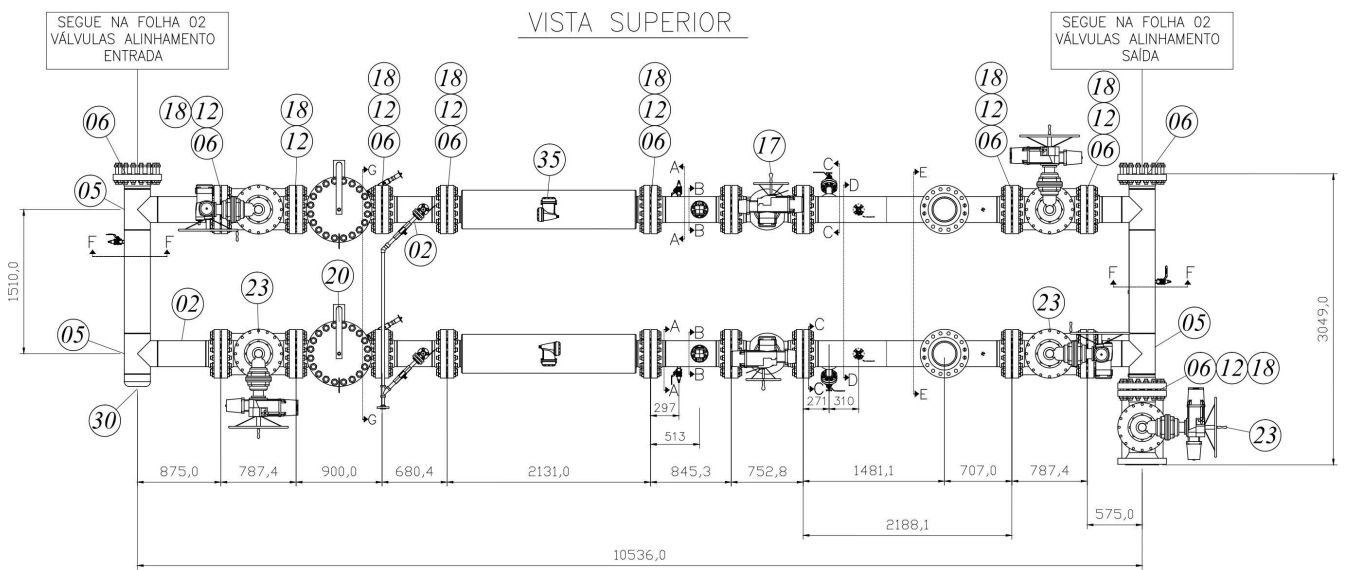
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2022



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA

DIAGRAMA DE ALINHAMENTO DO SISTEMA DE CALIBRAÇÃO

ANEXO 7



cotas em mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2022



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA

DIMENSÕES DO SISTEMA DE MEDIÇÃO

ANEXO 8

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001